



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**1.1.** A presente demanda tem por **objeto** a contratação de empresa de engenharia, arquitetura e/ou profissional técnico especializado para elaboração e confecção de projetos e documentação técnico-operacional visando à futura ampliação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga.

**1.2.** A ampliação abrangerá aproximadamente 85,95m<sup>2</sup>, respeitando a tipologia construtiva existente do edifício, permitindo posteriormente sua conclusão a instalação do Memorial do Legislativo “Vereador Aguinaldo de Oliveira”, atualmente localizado em uma sala interna inadequada.

**1.3.** Com essa readequação, a realocação do memorial permitirá que a sala anteriormente ocupada seja destinada a novos servidores sem local de trabalho.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A necessidade da contratação se fundamenta nos seguintes aspectos:

✓ Adequação do espaço físico: O plenário da Câmara Municipal necessita de uma reformulação no hall de entrada, tornando a recepção mais adequada para atender às necessidades de servidores, vereadores e visitantes.

✓ Readequação do Memorial do Legislativo: Atualmente localizado em uma sala interna pequena, o memorial oferece pouca visibilidade ao público. Com a ampliação, este espaço poderá ser melhor aproveitado para sua finalidade, aumentando a transparência e acessibilidade ao acervo histórico da Câmara Municipal.

✓ Infraestrutura para novos servidores: Com a transferência do memorial, o espaço anteriormente utilizado poderá ser realocado para equipes que não possuem sala específica.

✓ Planejamento adequado para futura execução: A contratação permitirá a realização dos projetos arquitetônicos e complementares, possibilitando a futura execução da obra com base em um cronograma físico-financeiro bem definido, garantindo economicidade e planejamento orçamentário.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

✓ Conformidade com exigências legais e regulatórias: A contratação deverá garantir que todos os projetos sejam elaborados conforme normas técnicas vigentes, bem como devidamente aprovados nos órgãos competentes, de modo a possibilitar futura licitação para execução da obra.

## 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A empresa contratada deverá desenvolver todos os projetos complementares associados à ampliação da recepção do Plenário da Câmara Municipal, compreendendo a execução dos seguintes serviços:

### 3.1.1. Etapas do Projeto:

#### A) Levantamento Topográfico

- Levantamento completo da área de intervenção para subsidiar os projetos complementares.
- Elaboração de planta topográfica contendo curvas de nível e demais características necessárias.

#### B) Sondagem de Solo

- Análise do solo para dimensionamento adequado dos elementos estruturais.
- Definição da capacidade de carga do solo para a fundação da ampliação.

#### C) Projeto para Aprovação na Prefeitura

- Desenvolvimento de projeto arquitetônico adequado às exigências do código de obras municipal.
- Tramitação do projeto junto à Prefeitura até obtenção da aprovação formal.
- Entrega do projeto com aprovação atestada pela Prefeitura.

#### D) Projeto Estrutural (Concreto Armado e Metálico)

- Desenvolvimento da concepção estrutural da ampliação, obedecendo às normas vigentes da ABNT.
- Definição de fundações, pilares, vigas e cobertura, considerando segurança e otimização de materiais.

#### E) Projeto Elétrico

- Estudo e dimensionamento das instalações elétricas já existente objetivando a ampliação com materiais de eficiência energética.
- Elaboração de plantas, diagramas e especificações para futura execução da obra.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## F) Cronograma Físico-Financeiro

- Elaboração do planejamento detalhado de execução com prazos definidos.
- Definição da estimativa de custos com etapas descritas.

## G) Entrega dos Projetos em Formato Digital e Impresso

Entrega de pelo menos um jogo de cópias completas dos projetos em:

- Formato digital – PDF.
- Cópias físicas impressas em formato padrão A1 ou A3, conforme necessidade

## H) Emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

- A empresa ou profissional responsável deverá providenciar a emissão da ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme as competências técnicas exigidas para cada projeto.

## 4. REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

### 4.1. Normas Aplicáveis:

Os projetos deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT, Código de Obras Municipal e demais legislações aplicáveis, garantindo segurança e conformidade legal.

### 4.2. Prazos de Entrega:

Os prazos para a elaboração dos projetos devem ser entre 60 e 90 dias para entrega final dos documentos aprovados.

### 4.3. Critério de Medição e Pagamento:

O pagamento será efetuado conforme etapas concluídas e entregas efetivas, condicionado à análise técnica e aceite dos projetos pela Câmara Municipal.

## 5. ORÇAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A confirmação da dotação orçamentária será providenciada antes da formalização do contrato.

## 6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Regime de Execução: Empreitada por preço global.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**6.2.** Modalidade Licitatória: A ser definida, conforme análise de valores e viabilidade técnica.

**6.3.** Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

## 7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

**7.1.** A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade do servidor designado previsto no Ato nº 8, de 11 de março de 2024, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade do serviço prestado.

## 8. PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO

**8.1.** A tramitação da contratação deverá ocorrer dentro de prazo regulamentar em até 15 (quinze) dias corridos, visando garantir o início dos serviços estipulados pela Presidência da Casa.

## 9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

**9.1.** Não está previsto no PCA.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**10.1.** A contratação visa garantir que a ampliação do espaço ocorra dentro dos padrões técnicos exigidos, permitindo posteriormente a execução da obra com segurança, transparência e economicidade.

**10.2.** A formalização deste pedido reforça a necessidade de planejamento eficiente antes da licitação da obra, evitando aditivos contratuais futuros e garantindo que todas as etapas sejam bem definidas e previamente aprovadas pelos órgãos competentes.

**10.3.** Dessa forma, solicita-se a tramitação desta demanda para as providências cabíveis, visando à contratação do objeto deste DFD.

## 11. ÁREA REQUISITANTE

**11.1.** Diretoria Geral Administrativa





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## 12. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes - Matrícula 49-3

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: [administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br)

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Responsável pela elaboração do DFD

*Assinado de forma eletrônica*